

#### CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

#### PROJETO DE LEI Nº.003/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, conforme tabela abaixo:

Quantidad e	Cargo	Horas semanai	Vencimento s R\$	Período
		S		
01	Técnico Agrícola	40	1.992,44	02/01/2025 a 31/12/2025
01	Agente Administrativo Auxiliar	40	1.720,72	02/01/2025 a 31/12/2025

- Art. 2º As contratações serão formalizadas mediante contratos administrativos, por tempo determinado e em caráter de excepcionalidade, podendo ser rescindidas a qualquer tempo.
- Art. 3º O servidor contratado não faz jus a adicionais e/ou gratificações instituídas em legislação municipal específica.
- Art. 4° Os contratos de que trata o artigo 1° desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos previstos no artigo 236 do Regime Jurídico Lei 218/02, de 21 de fevereiro de 2002.
- Art. 5°- As atribuições e requisitos exigidos nas funções constantes no artigo 1° desta lei são as que constam no anexo I.
- Art. 6°- As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.001.2.037.3.1.90.04.00.00.00.00



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

Art. 7º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Aprovado por unanimidade.

RICARDO DOS SANTOS Presidente



### CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Contrato Administrativo

CARGO: Técnico agrícola

# ATRIBUIÇÕES:

- A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, orientar e executar atividades relacionadas à produção agrícola, pecuária, recursos hídricos e minerais e demais recursos naturais.
- B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Execução de estudos e trabalhos práticos relacionados com programas e convênios com o Estado e a União; Realizar pesquisas e experimentações no campo da Zootecnia e fitotecnia; realizar pesquisas visando o aperfeiçoamento de espécies animais e vegetais; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; elaborar projetos relacionados ao setor de agronomia; Desenvolver pesquisas para o aperfeiçoamento da área, acompanhando todo o processo para identificar melhorias e eventuais dificuldades na área agrônoma; realizar atividades para o controle da qualidade para que o produto alcance o seu objetivo final; realizar avaliações e perícias agronômicas; prestar orientação sobre a produção animal e vegetal; fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; implantar e acompanhar resultados das atividades implantadas no município relacionadas a área da agronomia; executar as demais tarefas afins e pertinentes;

# CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- GERAL: Carga horária semanal de 40 horas.
- ESPECIAL: Sujeito ao uso de equipamento de proteção individual e ao uso de uniforme.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- A) INSTRUÇÃO: Curso Técnico em Agronomia.
- B) Idade mínima (18) anos;